

PROJETO DE LEI Nº 113/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
0806 Departamento Municipal de Desporto  
08062781103701.040-M.TUR.REVITALIZAÇÃO DO  
AUTÓDROMO-Obras no Parque do Autódromo II Etapa  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 210.917,18  
RECURSO VINCULADO: 1172-M.TUR REVITALIZAÇÃO  
DO AUTODROMO

Objetivo: Realização de obras nas instalações do Kartódromo com recursos do Ministério do Turismo

08062781103701.041-CONTRAPARTIDA-M.TUR.REVITALIZAÇÃO  
DO AUTÓDROMO-Obras no Parque do Autódromo II Etapa  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 4.974,50  
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

Objetivo: Contrapartida na realização de obras nas instalações do Kartódromo com recursos do Ministério do Turismo

08062781203721.042-CONTRAPARTIDA–Construção de Quadra  
de Esportes na Praça Getúlio Vargas  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

Objetivo: Contrapartida do Município na construção de quadra de esportes na Praça Getúlio Vargas

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO  
1102 Fundo Municipal de Assistência Social  
11020824401201.043-PAC II-Melhorias em Unidades  
Habitacionais  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.072.380,30  
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: Melhorias em unidades habitacionais com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

11020824401201.044-PAC II - Implantação de Quadra  
de Esportes  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 767.948,91  
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: Implantação de quadra de esportes coberta no Loteamento Nossa Senhora da Paz com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

11020824401202.201-PAC II – Regularização  
Fundiária, Assistência Técnica, Projetos e Gerenciamento  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 12.777,65  
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: Regularização de áreas de ocupações irregulares nos bairros Promorar e Vila Verde com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
1301 Secretaria Municipal da Agricultura  
13012060103151.045MAPA PAVIMENTAÇÃO-Pavimentação  
de Estrada Vicinal  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00  
RECURSO VINCULADO: 1167-MAPA PAVIMENTAÇÃO

Objetivo: Obras de pavimentação de pavimentação de estrada vicinal com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13012060103151.046- CONTRAPARTIDA MAPA PAVIMENTAÇÃO  
Pavimentação de Estrada Vicinal  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 13.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Contrapartida do Município nas obras de pavimentação de estrada vicinal com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13012060103151-047-MDA PRONAT-Aquisição de  
Escavadeira Hidráulica  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 465.500,00  
RECURSO VINCULADO: 1169-PRONAT

Objetivo: Aquisição de retroescavadeira para incentivo ao setor primário do Município com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13012060103151.048- CONTRAPARTIDA MDA PRONAT-  
Aquisição de Escavadeira Hidráulica  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 9.500,00  
RECURSO VINCULADO: 1169-PRONAT

Objetivo: Aquisição de retroescavadeira para incentivo ao setor primário do Município com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.810.748,54**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit a verificar-se no exercício de 2013, nos Recursos Vinculados **1172-M.TUR. REVITALIZAÇÃO DO AUTÓDROMO**, no valor de R\$ 210.917,18, **1161-PAC II**, no valor de R\$ 21.683,83, **1167-MAPA PAVIMENTAÇÃO**, no valor de R\$ 243.750,00, **1169-PRONAT**, no valor de R\$ 465.500,00 e **01 LIVRE**, no valor de R\$ 37.474,50 e a maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2014 no Recurso Vinculado **1161-PAC II**, no valor de R\$ 1.831.423,03.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder  
Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a  
contar de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Massutti  
Secretária da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período

Projeto-de-lei 113-2013 – crédito especial 2014

Of.nº 749/2013

Guaporé, 13 de dezembro de 2013

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Cumprimentamos cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que enviamos, para análise e votação de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 113/2013, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Em anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Valter Luis Mann,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.

Guaporé, 13 de dezembro de 2013.

MENSAGEM Nº 113/2013

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: 113/2013**

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo tem por objetivo abrir créditos especiais a fim de propiciar ao Poder Executivo condições legais para dar andamento às obras que estão sendo realizadas com recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual.

Os créditos foram abertos no exercício de 2013, no período de janeiro a agosto de 2013, porém, em vista da legislação vigente, não podem ser reabertos no exercício de 2014, ou seja, somente podem ser reabertos os créditos especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício.

Pelo disposto neste projeto será possível dar andamento às obras previstas no PAC II nos bairros PROMORAR e VILA VERDE, além do Kartódromo, pavimentação na Linha Pinheiro Machado, conclusão das obras da Escola Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente e aquisição de retroescavadeira hidráulica com recursos do Governo Federal e contrapartida do Município.

À consideração dos Senhores Edis.

